

Outras Unidades Curriculares Optativas oferecidas pelas áreas Científicas de Fitotecnia, Engenharia Rural, Sanidade e Gestão

3º Ano / 1º e 2º Semestres

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Biotecnologia das Plantas	AGR	S	130	TP:30;20;PL;OT:2	5	
Silvicultura Mediterrânica	AGR	S	130	T:22;TP:22;S:6;OT:2	5	
Produção de Plantas Ornamentais	AGR	S	130	TP:38;TC:20;OT:2	5	
Agricultura em Modo de Produção Biológico	AGR	S	130	T:22;22;TP;S:6;OT:2	5	
Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais	AGR	S	130	TP:38;TC:20;OT:2	5	
Viticultura	AGR	S	130	TP:38;TC:20;OT:2	5	
Olivicultura	AGR	S	130	TP:38;TC:20;OT:2	5	
Tecnologia de Alimentos de Origem Animal	AGR	S	130	T:22;TP:22;OT:4	5	
Tecnologia de Pós-Colheita	AGR	S	130	T:22;TP:22;OT:4	5	
Tecnologia do Vinho e do Azeite	AGR	S	130	T:22;TP:22;OT:4	5	
Horticultura Protegida	AGR/ER	S	130	T:20;22;TP;TC:14;OT:4	5	
Tecnologia de Estufas	AGR/ER	S	130	TP:40;S:5;OT:4	5	
Aplicação de Técnicas de Forçagem	AGR/ER	S	130	TP:20;TC:40;OT:4	5	
Estruturas, Ambiente e Equipamentos	ER	S	130	TP:40;S:5;OT:4	5	
Tractores e Equipamentos Automotrizes	ER	S	130	TP:44;12;TC;OT:4	5	
Controlo de Equipamentos e Mecanização Agrícola Aplicada	ER	S	130	TC:56;OT:4	5	
Drenagem e Conservação do Solo e da Água	ER	S	130	TP:58;OT:2	5	
Sistemas e Equipamentos de Rega de Superfície	ER	S	130	TP:58;OT:2	5	
Sistemas e Equipamentos de Rega Sob Pressão	ER	S	130	TP:58;OT:2	5	
Patologia e Entomologia das Culturas Mediterrânicas	AGR	S	130	T:24;PL:24;OT:2	5	
Introdução à Protecção Integrada	AGR	S	130	TP:24;PL:24;OT:2	5	
Virologia Vegetal	AGR	S	130	T:12;PL:36;OT:2	5	
Planeamento e Gestão	GEST	S	130	T:24;TP:24;OT:2	5	
Marketing Agrícola	GEST	S	130	T:24;TP:24;OT:2	5	
Empreendedorismo e Inovação Empresarial	GEST	S	132	TP:60;OT:1	5	
Bases Gerais de Zootecnia	ZOO	S	130	T:28;28;TP;OT:4	5	
Sistemas de Produção de Monogástricos	ZOO	S	130	T:28;28;TP;OT:4	5	
Sistemas de Produção de Ruminantes	ZOO	S	130	T:28;28;TP;OT:4	5	
Matemática II	MAT	S	162	T:45;30;PL;OT:2	6	
Física II	FIS	S	156	T:20;TP:20;PL:20;OT:4	6	

(1) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

22 de Janeiro de 2008. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

Rectificação n.º 465/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 30 413/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Na sequência da aprovação pelo senado universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Física pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B — AD — 443/2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Física, conducente ao grau de licenciado em Física.»

deve ler-se:

«Na sequência da aprovação pelo senado universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Ciências Físicas pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B — AD — 443/2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Física, conducente ao grau de licenciado em Física.»

4 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Rectificação n.º 466/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 29 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, rectifica-se que, onde se lê:

«Na sequência da aprovação pelo senado universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao processo de Bolonha do curso

de Licenciatura em Engenharia Geológica pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B — AD — 963/2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Engenharia Geológica, conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica.»

deve ler-se:

«Na sequência da aprovação pelo senado universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao processo de Bolonha dos cursos de Licenciatura em Engenharia Geológica e em Engenharia dos Recursos Hídricos pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/B — AD — 963/2007, a adequação do 1.º ciclo do curso de Engenharia Geológica, conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica.»

4 de Fevereiro de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Rectificação n.º 467/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 2120/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2008, rectifica-se que:

Onde se lê:

«Na sequência da aprovação pelo senado universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao processo de Bolonha do curso de Licenciatura em História pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro,